MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 438, DE 29 DE MARÇO DE 1.994.-

Dispõe sobre a afixação de placa no prédio da Câmara Municipal.-

O Senhor Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - No período que antecederá a comemoração da Semana de Sant'Ana do Livramento relativa ao ano de 1994, será confeccionada e afixada no prédio da Câmara Municipal, uma PLACA alusiva ao transcurso do 30º ano de mandato do Vereador Agustin Adalberto Soares Argiles, nesta Casa.

Art. 2º - A referida placa comemorativa será inaugurada e descerrada durante a Sessão solene de entrega de títulos de Cidadãos Santanenses e dos Troféus- Obelisco da Paz.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua aprovação.

Câmara Municipal, 29 de março de 1.994.-

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
Presidente

Registre-se:

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner